



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0946/2022

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2022

“DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentados pelos servidores públicos municipais, e Considerando o disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado das análises dos pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.

Parágrafo 1º - A relação dos pedidos “Deferidos” e “Indeferidos” estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo 2º - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 da Lei 299/2006 (Anexo II – Tabela 04) e Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014 (Anexo V) conforme o caso.

Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores que tiveram seus pedidos Deferidos por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006 e inciso III do artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Fica assegurado, aos servidores que tiveram seus pedidos Indeferidos (em primeira análise) constantes do Anexo II desta Portaria Municipal, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I - DEFERIDOS

a) Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II - Tabela 04:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Lucinei de Souza Domingues Mat. nº 1046-1	03/10/2022	Agente de Fiscalização / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Nota Fiscal Eletrônica, com carga horária de 200 hs, realizado no período de 09/09/2022 a 03/10/2022, através do FOCO Educação Profissional.	Adicional de 5% sobre vencimento base
Miyako Nouchi Kato Mat. nº 661-1	04/11/2022	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre Capacitação em Rotinas Administrativas - carga horária de 200 hs, realizado no período de 11/09/2022 a 11/10/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Willian dos Santos Mat. Nº 2070-1	17/10/2022	Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso livre de Capacitação em Administração Pública - carga horária de 208 hs, realizado no período de 27/07/2022 a 27/08/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base

b) Relação de pedidos DEFERIDOS (Primeira Análise) com fundamentos no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Dayane Aparecida Ferreira de Moraes Mat. nº 1647-2	24/11/2022	Atendente Infantil / Ensino Médio Completo	Formação em Curso Superior de Licenciatura em História, realizado através da Universidade Federal de MS - UFMS, concluído em 17/02/2020.(Deferido via Portaria Municipal nº 094/2020) Certificado de Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PSICOPEDAGOGIA, com carga horária 720 hs, concluído no Período de 02/05/2022 a 10/11/2022, através da Faculdade Ibra de Brasília – FABRAS em parceria com a Faculdade Ibra Grande São Paulo - FAGRAN.	Adicional de 22% sobre vencimento base (substituído Grat. Evolução Educac. Concedida via Port. Munic. 094/2020)

ANEXO II – INDEFERIDOS

a) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II – Tabela 4:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Motivo do Indeferimento
Cleuza Ferreira de Souza Mat. nº 2148-1	24/11/2022	Auxiliar de Serviços Gerais/ Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre Básico em Manuseio de Produtos de Limpeza - carga horária de 200 hs, realizado no período de 17/10/2022 a 11/11/2022, através do Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem – IDEA.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo Programático coincidente com Curso de Limpeza de Ambientes – Deferido via Portaria Municipal 207/2022)
Edmar Rocha dos Santos Mat. nº 1589-2	07/11/2022	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre Agente Administrativo - carga horária de 200 hs, realizado no período de 10/10/2022 a 03/11/2022, através do Foco Educação Profissional.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)
Françiane da Silva Nogueira Alves Mat. nº 1543-3	16/11/2022	Contador / Ensino Superior Completo com registro no CRC	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal – Área de concentração em Administração Pública - carga horária de 450 hs, realizado no período de 09/2017 a 08/2019, através da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo)
Renato Belizário da Silva Mat. nº 51746-1	04/11/2022	Agente Comunitário de Saúde-ACS / Ensino Fundamental Completo	Formação Continuada em curso livre de Saúde Coletiva - carga horária de 216 hs, realizado no período de 07/07/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Período de realização da capacitação não informado)

b) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise), com fundamentos no Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014 – Anexo V:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Motivo do Indeferimento (mediante Recurso)
Bruna Ramos dos Santos Mat. nº 1536-3	10/11/2022	Nutricionista/ Ensino Superior completo	Formação Continuada em curso livre de Nutrição Escolar - carga horária de 280 hs, realizado no período de 02/10/2022 a 05/11/2022, através do Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem – IDEA.	Não atende a Legislação vigente.(Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)
Bruna Ramos dos Santos Mat. nº 1536-3	10/11/2022	Nutricionista/ Ensino Superior completo	Formação Continuada em curso livre de Compras na Alimentação Escolar e Interação do Nutricionista e Aricultores Familiares, com carga horária de 280 hs, realizado no período de 07/07/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)
Bruna Ramos dos Santos Mat. nº 1536-3	10/11/2022	Nutricionista/ Ensino Superior completo	Formação Continuada em curso livre de Nutrição na Adolescência, com carga horária de 280 hs, realizado no período de 07/07/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)
Bruna Ramos dos Santos Mat. nº 1536-3	10/11/2022	Nutricionista/ Ensino Superior completo	Formação Continuada em curso livre de Recomendações Nutricionais para Crianças e Adolescentes inseridas no PNAE, com carga horária de 280 hs, realizado no período de 07/07/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)
Bruna Ramos dos Santos Mat. nº 1536-3	10/11/2022	Nutricionista/ Ensino Superior completo	Formação Continuada em curso livre de Atuação de Nutricionista em Nutrição e Alimentação Escolar, com carga horária de 280 hs, realizado no período de 07/07/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Curso de Formação não previsto no Anexo V da Lei 541/2014)

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do

Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002

(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias NOVEMBRO/2022”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2022 – LISTAGEM DE FÉRIAS NOVEMBRO 2022

Trabalhadores em Gozo de Férias

29/11/2022

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Féri	Férias/Abono
399-2	AFRANIO CRISTALDO JANUARIO 0128 - MEMBRO CONS TUTELAR	01/12/2022 - 30/12/2022	10/01/2020	09/01/2	30/0
1417-1	EDIMAR CARLOS DE OLIVEIRA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2022 - 30/12/2022	10/03/2014	09/03/2	30/0
838-1	EVERALDO OLIMPIO GONCALVES 0126 - MOTORISTA	01/12/2022 - 30/12/2022	18/03/2007	15/03/2	30/0
1701-1	GISLAINE APARECIDA DE DEUS 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/12/2022 - 30/12/2022	23/08/2019	22/08/2	30/0
1762-1	HUIRA FELIPE DE JESUS 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/12/2022 - 30/12/2022	07/01/2021	06/01/2	30/0
1225-2	INACIO BARBOSA 0077 - GARI	01/12/2022 - 30/12/2022	10/07/2020	09/07/2	30/0
158-1	JAYME BILATI 0126 - MOTORISTA	01/12/2022 - 30/12/2022	02/02/1998	01/02/2	30/0
1838-1	LUCAS DA SILVA CAMARGO 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/12/2022 - 30/12/2022	18/10/2021	17/10/2	30/0
1674-1	MARCELO RIBEIRO MORAIS 0055 - OPERADOR DE MAQUINAS	01/12/2022 - 30/12/2022	11/04/2019	10/04/2	30/0
1220-1	MARCOS ROBERTO DA SILVA 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2022 - 30/12/2022	01/04/2011	31/03/2	30/0
1076-4	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS 0124 - ASSISTENTE	01/12/2022 - 30/12/2022	03/05/2021	02/05/2	30/0
1254-8	NADIA SEMPREGON DOS SANTOS 0064 - RECEPCIONISTA	01/12/2022 - 30/12/2022	04/02/2020	03/02/2	30/0
1083-7	ROGERIO PAULA DE SOUZA 0126 - MOTORISTA	01/12/2022 - 30/12/2022	08/04/2019	08/04/2	30/0
73-2	VALDEMIRO BENTO DE SOUZA 0055 - OPERADOR DE MAQUINAS	01/12/2022 - 30/12/2022	01/06/2012	31/05/2	30/0
15-1	WALDEMILSON FAGUNDES DE AZEVEDO 0076 - VIGIA	01/12/2022 - 30/12/2022	02/01/1997	01/01/2	30/0
1384-3	YARA DOS SANTOS NARDO 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2022 - 30/12/2022	08/10/2019	07/10/2	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 - REVISÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: POSTO TAJI LTDA

OBJETO: Revisão de Preços da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valor do produto:

PRODUTOS	VALORES R\$
----------	-------------

GASOLINA	R\$ 6,19
----------	----------

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de Novembro de 2022.

PARECERES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social**

Pedido de análise referente a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti – MS, do Exercício Financeiro do exercício de 2020. Emissão de Parecer.

1. Trata-se do encaminhamento feito pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, do Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social, onde solicita a análise das contas apresentadas e posterior emissão de parecer.

2. Após análise e esclarecimentos o Conselho Municipal de Assistência Social apresenta PARECER DESFAVORÁVEL à prestação de Contas do exercício de 2020.

Este é o parecer.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 8 de fevereiro de 2022

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Valdenir de Souza Venites

Grazielly Berça dos Santos Siqueira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Claudete Bernardino Barreto

Flavia Carneiro

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DECRETOS LEGISLATIVOS****Decreto Legislativo nº. 06/2022**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito de Dois Irmãos do Buriti –MS; e da outras providências.

A Câmara de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, Presidente do Parlamento Municipal, sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. Sr. **MASSAYUKI MATSUDA**, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, por ter prestado relevantes serviços à população do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretoria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 29 de novembro de 2022.

Carlos Aberto Serafim dos Santos

Vereador Presidente

Autor: Ver. Carlos Alberto Serafim dos Santos - PDT

Decreto Legislativo nº. 07/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito de Dois Irmãos do Buriti –MS; e da outras providências.

A Câmara de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, Presidente do Parlamento Municipal, sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido a Ilmo. Srº **ANDERSON DE SOUZA DA SILVA**, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, por ter prestado relevantes serviços à população do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretoria da Câmara Municipal.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 29 de novembro de 2022.

Carlos Aberto Serafim dos Santos

Vereador Presidente

Autor: Ver. Edmilson Belizário da Silva - MDB